

FOZ DO IGUAÇU PARANA BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 30 de maio de 2025.

Ofício nº 6671/25 - GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 211/2025

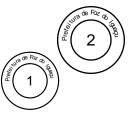
Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 211/2025, de autoria da Nobre Vereadora Yasmin Hachem, encaminhado pelo Ofício nº 539/2025-GP, de 7 de maio de 2025, dessa Casa de Leis, sobre a Diretoria de Bem Estar Animal – DIBA –, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio do Memorando nº 39733, de 30 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR







PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO					
Emitente:	SMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Data: 30/05/2025			
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 39733/2025			
Assunto:	RESPOSTA REQUERIMENTO № 211/2025				

Senhora Secretária,

Em cumprimento à solicitação exarada no Requerimento 211/2025-CMFI, formulada pela Câmara Municipal de Vereadores, que requer informações sobre a sobre a Diretoria de Bem Estar Animal – DIBA, conforme especifica, esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SMMA, por seu representante legal, no exercício de suas funções, mui respeitosamente, pertinente as atribuições que lhe são afetas, prestar as informações a seguir aduzidas, relativas aos quesitos formulados.

a) Qual horário de funcionamento da DIBA?

Horário de atendimento diário, de segunda à sexta-feira, da Diretoria de Bem Estar Animal – DIBA, é das 07:30 às 13:30, sucedido de trabalho em regime de plantão com escala de revezamento, até as 20 horas.

O setor administrativo da Diretoria, atende, diariamente de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

b) Considerando que no Decreto Municipal Nº 33.371/2025 diz que a diretoria irá funcionar em regime de plantão, qual contato para denúncias?

As denúncias, preferencialmente, devem ser registradas através da plataforma E-Ouve, para geração de protocolo de atendimento, cuja numeração permite acompanhamento pelo denunciante, inclusive nos casos de denúncia anônima.







As situações urgentes deverão ser repassadas ao número do plantão DIBA (45) 9907-3450.

c) O atendimento da DIBA é 24 horas?

Não. Horário de atendimento diário, de segunda à sexta-feira, da Diretoria de Bem Estar Animal – DIBA, é das 07:30 às 13:30, sucedido de trabalho em regime de plantão com escala de revezamento, até as 20 horas e setor administrativo das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

d) No mês de fevereiro e março, qual foi a escala de atendimento após as 14h?

O atendimento foi prestado, diariamente, se segunda a sexta-feira, após as 14 horas, em regime de plantão, em escala de revezamento e alternância realizada entre 04 servidores.

e) De janeiro de 2025 até o presente momento, quantas denúncias foram atendidas pela equipe?

Foram registradas 90 denúncias e destas, 55 ainda seguem ainda em tramitação.

f) Quantas denúncias foram atendidas pela equipe de plantão?

Foram atendidos 324 casos, incluídas situações de dúvidas, esclarecimentos, urgências e encaminhamentos.

g) Qual procedimento da DIBA ao receber uma denúncia?

Recebida a denúncia, procede-se avaliação pela equipe acerca da remessa do animal ao Hospital Veterinário conveniado.

Sendo caso de maus tratos por parte dos tutores, pede-se que a denúncia seja formalizada através do aplicativo E-Ouve. E evidenciando gravidade ao caso é







Os casos que extrapolam as atribuições e competências da Diretoria, como situações de suspeita de raiva, por exemplo, são recepcionados e repassados ao Centro de Controle de Zoonozes – CCZ.

h) Após o munícipe formalizar a denúncia, qual o prazo para averiguação?

A averiguação é feita em até 30 dias, após formalizada a denúncia.

i) Constatado o problema da denúncia, algum retorno é feito para averiguar se o problema foi sanado?

Sim. Constatado o problema, a equipe da Diretoria faz contato com o responsável ou tutores pra orientar e esclarecer sobre as mudanças necessárias a serem adotadas. Caso não sejam adotadas as ações e adequações indicadas, outras medidas adequadas ao caso são tomadas para assegurar e garantir o bem estar do animal.

j) Quantas pessoas foram responsabilizadas por seus atos infracionais?

Foram registradas 83 denúncias de maus tratos. Tais casos foram notificados e orientados.

k) Quais os números de tutores pegos em flagrante de maus tratos?

01 tutor foi autuado em flagrante no período de plantão.

I) Quantos foram registrados B.O. e responderão criminalmente?

Neste período compreendido de janeiro/2025 até presente data foram registrados 03 boletins de ocorrências.







Parte do quesito sobre quantitativos de processos criminais resta prejudicada, pelo fato de que esta Diretoria não tem acesso a esta informação, pois a instauração e tramitação de processos criminais ocorre na esfera de atuação do Poder Judiciário.

m) Para onde os animais retirados de maus tratos foram levados?

Atualmente, os animais resgatados são direcionados a protetores parceiros ou disponibilizados para adoção com apoio da comunidade. Uns dos projetos almejados pela Diretoria de Bem estar Animal é a implementação de abrigo temporário para atender animais resgatados.

n) Atualmente existe alguma campanha ativa no município de combate aos maus tratos? Se sim, qual?

Esta Diretoria, recentemente, em 29/04/2025, realizou campanha de Conscientização à Crueldade Animal.

Reafirmamos nosso compromisso com a transparência e a colaboração com a Câmara Municipal de Vereadores, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Ao ensejo, reiteramos protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente.

Idelson José barquete Chaves
Secretário Municipal de Meio Ambiente-SMMA
Portaria 81.759/2025

Adriana Maria Cardoso

Diretoria de Bem-Estar Animal









sf







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: MEMORANDO INTERNO

Número: 39.733/2025

Assunto: RESPOSTA REQUERIMENTO Nº 211/2025

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=62480c3d-78f4-4451-bc83-0132ee3f3437 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 62480c3d-78f4-4451-bc83-0132ee3f3437

Hash do Documento

AE268D34FB372FF926C4BAE258F5F2074C1B781939D5221DF8938554AF624E88

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/05/2025 é(são) :

IDELSON JOSÉ BARQUETE CHAVES (Signatário) - CPF: ***58840220** em 30/05/2025 13:18:42 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

Adriana Maria Cardoso (Signatário) - CPF: ***95141934** em 30/05/2025 11:09:52 - OK **Tipo**: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: OFÍCIO

Número: 6.671/2025

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 211/2025

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=ab8800bd-f209-46be-b4ab-bc14d604437f e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: ab8800bd-f209-46be-b4ab-bc14d604437f

Hash do Documento

B632614674F2198097C7926298CF48A9E6E3CA10FAE26CF846A66C3B1E904350

Anexos

REQ 211-2025.pdf - 9def7c38-af03-4230-913b-9324c1fcb0ea RESPOSTA REQ 211-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 39733-2025 - SMMA.pdf - b463c970-a3c8-4964-9154-0f00aa99f4c7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/06/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 30/05/2025 16:45:22 - OK **Tipo:** Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.